

ASSESPRO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação

Audiência Pública: Arrecadação, distribuição e aplicação de recursos dos fundos de ciência e tecnologia nos diversos setores da atividade econômica brasileira

Foi realizada nesta quarta (3), Audiência Pública no âmbito da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação da Câmara dos Deputados, sobre a aplicação de recursos pelos fundos de ciência e tecnologia. O evento ocorreu em atendimento ao [requerimento](#) da deputada Luísa Canziani (PSD/PR), presidente da Comissão.

Estiveram presentes as autoridades:

- **Luís Manuel Rebelo Fernandes**, secretário-executivo do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI);
- **Fernanda Antônia da Fonseca Sobral**, vice-presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC);
- **Francisco Ribeiro da Costa**, reitor da Universidade Federal Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), representando a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes);
- **Edward Madureira Brasil**, assessor da presidência da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep);
- **Pedro Lucas Da Cruz Pereira Araújo**, presidente do Conselho Gestor do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (Funttel);
- **Fábio Guedes Gomes**, diretor regional do Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (Confap) da Região Nordeste e Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas (Fapeal);
- **Sandramara Matias Chaves**, representante do Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica (Confies); e
- **Debora Mendes Carvalho**, coordenadora de parcerias estratégicas do Instituto Euvaldo Lodi (IEL), representando a Confederação Nacional da Indústria (CNI).

Iniciando as discussões, **Luís Manuel Fernandes** evidenciou o atual momento de otimismo em relação à ciência, tecnologia e inovação no Brasil, com destaque para a aprovação do [PLN 1/2023](#), que recompõe integralmente os recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT). Nesse sentido, frisou que o Fundo de competência do MCTI, historicamente, foi o principal responsável pelo investimento na infraestrutura de pesquisas científicas e tecnológicas no país, envolvendo também a temática da inovação. Desse modo, apresentou a série histórica de aplicação de recursos não reembolsáveis viabilizados pelo fundo, realçando o cronograma de descontingenciamento progressivo dos recursos que ocorreu até 2010, e exaltando a atual situação de liberação dos recursos ainda no primeiro ano do novo governo, com acréscimo de cerca de R\$ 4,2 bilhões no orçamento.

Além disso, apontou a evolução do orçamento do fundo alocado em ações de crédito para inovação nas empresas, declarando que a atual recomposição possibilitou disponibilizar quase R\$ 5 bilhões, com taxa de juros atrativa e competitiva, para o setor privado. Assim, para 2023, informou que o aporte total será de quase R\$ 10 bilhões, gerando um cenário que chamou de positivo para a área científica, acadêmica e empresarial. Diante disso, destacou ainda a necessidade das decisões dos planos de investimentos do Fundo - *realizadas pelo Conselho Diretor do FNDCT e pelos comitês gestores dos fundos setoriais* - expressarem os quatro eixos estruturantes da [Política Nacional de Tecnologia e Inovação](#): **(i)** recuperação, expansão e consolidação do Sistema Nacional de Ciência Tecnologia e Inovação; **(ii)** apoio à reindustrialização, privilegiando empresas que possam lançar novas bases, como saúde, transição energética, transformação digital, e defesa e segurança pública; **(iii)** ciência, tecnologia e inovação para programas estratégicos nacionais; e **(iv)** ciência tecnologia e inovação para o desenvolvimento social.

Apontou que a destinação dos recursos deve ser voltada para projetos nacionais estruturantes e mobilizadores em complemento, e não substituição, à recuperação e ampliação do orçamento do MCTI e de suas unidades vinculadas. Ademais, ressaltou a importância de que nenhuma ação da reforma tributária reverta o que foi alcançado em relação aos recursos do Fundo.

Em seguida, **Fernanda Sobral** apresentou gráfico expondo as perdas do FNDCT de aproximadamente 36% dos R\$ 104 bilhões do Fundo nos últimos 20 anos, destacando, entretanto, seu posicionamento otimista em relação a atual recomposição. Para mais, evidenciou a necessidade de planejamento estratégico e transparência na alocação desses recursos, de modo a obter o melhor retorno dos investimentos públicos para a sociedade a partir de ampla discussão do setor. Nesse âmbito, destacou a necessidade da retomada e ampliação dos fóruns de discussão do setor de CT&I, assim como a divulgação célere das decisões. Além do mais, levantou como um dos principais pontos a indispensabilidade do planejamento estratégico da aplicação dos recursos disponibilizados, ressaltando a necessidade de investimento em institutos e universidades federais, bem como na pesquisa básica, tendo em vista o progresso da ciência tecnologia e inovação. Frisou também a descentralização e expansão em todo território nacional dos recursos e planos de financiamento, que hoje se concentram na região Sudeste.

Finalizou sua apresentação abordando o cumprimento da [LC nº 177/2021](#), que proíbe a alocação dos recursos do FNDCT em reservas de qualquer natureza, propondo sua revisão no sentido de retirar o artigo que permite que qualquer lei, inclusive ordinária, possa alterá-la. Por último, avaliou que a disponibilização de 50% dos recursos para operações reembolsáveis é um número excessivo, visto que essa categoria não financia universidades nem pequenas empresas, sugerindo que o percentual seja reduzido a 15%.

Logo após, **Francisco da Costa** ressaltou a questão da ciência básica apontando que, nos últimos anos, sofreu diversos cortes orçamentários, o que afetou principalmente a infraestrutura das universidades e institutos. Sobre a região da Amazônia, solicitou que ao menos 10% dos recursos do Fundo sejam destinados à região.

Posteriormente, **Edward Madureira Brasil** apresentou dados da Finep resgatando seu histórico e momentos marcantes, bem como ressaltando seu papel em financiar todas as etapas do processo de desenvolvimento de tecnologia e inovação, com recursos não reembolsáveis e reembolsáveis, em uma faixa de valores que abrangem tanto startups quanto grandes empresas. Nesse sentido, exibiu dados sobre a evolução das empresas apoiadas pela Finep, mostrando que essas apresentaram resultados como: 21% mais empregos; remuneração 13% maior; 104% mais investimento em pesquisa e inovação; e 244% mais patentes, quando comparadas às empresas não apoiadas. Na categoria de subvenção, observa-se nas empresas 429% mais de patentes; 152% mais pessoas em pesquisa desenvolvimento e inovação e 14% a mais investidos em pesquisa e inovação. Com isso, expressou a importância da atuação do Fundo, com destaque para o apoio ao setor privado.

Sobre o Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (Funttel), **Pedro Lucas Araújo** afirmou que sua história é ligada ao processo de desestatização, resultando em um modelo de dinâmica própria com finalidade de estimular o processo de inovação tecnológica, incentivar a capacitação de recursos humanos e promover acesso de pequenas e médias empresas à recursos de capital. Citou que, ao contrário do FNDCT, o Fundo atua também por meio de agentes financeiros, como o BNDES. Em relação às principais fontes de recurso, demonstrou que são cobrados 0,5% da receita bruta de empresas do setor de telecomunicações e 1% da arrecadação bruta de eventos participativos por meio de ligações telefônicas (*em geral, iniciativas beneficentes*), contando também com recursos da amortização de contratos de empréstimos concedidos aos agentes financeiros (*BNDES e Finep*).

Para mais, apresentou o quadro de receitas líquidas do Funttel de 2016 até 2022, chamando atenção para os rendimentos financeiros que, devido ao contingenciamento de recursos, costumavam gerar superávit. Entretanto, frisou que, por conta da Emenda Constitucional que promoveu a desvinculação dos superávits financeiros nos fundos setoriais, a receita teve grande queda a partir de 2021, devido a liberação dos recursos para outras finalidades.

Explicou também que o Fundo atua nas modalidades de operações reembolsáveis - *por agentes financeiros que concedem empréstimos às empresas* - e não reembolsáveis - *exclusivamente por convênio para instituições de ciência e tecnologia públicas ou privadas*. Diante disso, esclareceu que a modalidade reembolsável é classificada como despesa financeira e, portanto, não está sujeita a uma série de regras fiscais limitantes, como o teto de gastos, tornando mais fácil sua execução. Já em relação às não reembolsáveis, explicou que são consideradas despesas primárias, entrando no cálculo das metas fiscais, tornando mais difícil a disponibilização desses recursos e limitando sua atuação.

Por conseguinte, mostrou a tabela de aplicação de recursos do Fundo desde 2016 até 2022, frisando que no último ano foi possível aplicar apenas cerca de R\$ 16 milhões das operações não reembolsáveis para apoiar projetos de pesquisa e desenvolvimento na área de telecomunicações. Com isso, chamou atenção ao [PLP 81/2022](#), que busca aplicar ao Funttel as mesmas alterações promovidas ao FNDCT no sentido de evitar contingenciamento de recursos e ampliar a margem de aplicação de recursos não reembolsáveis, destacando a necessidade de sua aprovação na CCTI, comissão na qual o projeto tramita.

Fábio Guedes afirmou que, hoje, o ambiente é propício para que as políticas de ciência e tecnologia não tenham obstáculos impostos pelo Ministério da Fazenda, como foi observado nos anos anteriores em relação ao orçamento. Além disso, realçou a indispensabilidade da discussão sobre os empréstimos relativos aos processos inovadores no Brasil, propondo esforços para uma gestão mais eficiente dos recursos. Nesse âmbito, sugeriu ainda uma maior definição do papel da Finep como fonte de recursos para inovação, bem como de suas linhas de crédito. Sobre o PLN 1/2023, que recompõe o orçamento do FNDCT, também criticou a limitação de que 50% dos recursos para operações não reembolsáveis, demonstrando que há necessidade de atuação do governo para reverter esse cenário. Para mais, destacou que o FNDCT deve ser descentralizado para as estruturas estaduais, resultando na ampliação da base política de apoio a ciência e inovação, visto que tal ação chamaria a atenção de governadores, vereadores e prefeitos em relação ao Fundo e suas implicações, além do financiamento de experiências importantes de inovação nos estados, inclusive em áreas como a educação.

Logo depois, **Sandramara Chaves** mencionou o que chamou de retrocesso do financiamento e, conseqüentemente, do investimento em ciência e tecnologia, especialmente em 2022, em que o orçamento foi o menor nos últimos 10 anos para a área. Nessa temática, esclareceu que as políticas e o investimento em P&D são fundamentais para recolocar o Brasil em um cenário que favoreça o desenvolvimento científico e tecnológico. Ressaltou também a questão do planejamento estratégico para a distribuição dos recursos e a importância de fomento para a área da educação, que tem sofrido com a escassez de recursos.

Encerrando, **Debora Carvalho** relatou sobre a importância estratégica e os próximos passos no âmbito do FNDC, evidenciando os resultados já obtidos pelo Fundo, como o Projeto Sirius e a criação do Senai Cimatec. Apresentou também o posicionamento do Brasil em diversos rankings internacionais de inovação, ciência e tecnologia, destacando a posição insatisfatória do país, na perspectiva da indústria brasileira. Com isso, sugeriu uma reflexão sobre a melhor forma de aplicação dos atuais recursos disponibilizados por meio do estímulo à subvenção, seguindo o exemplo dos países da OCDE e do fomento à projetos em parceria entre os Institutos de Ciência e Tecnologia e empresas, ampliando aqueles que geram impacto social e econômico. Enfim, frisou o papel da indústria no ecossistema de CTI, esclarecendo sua responsabilidade em levar o impacto da inovação à sociedade, sendo imprescindível sua participação na discussão de uma nova política e estratégia na área.



FNDCT

Importância estratégica e próximos passos

Débora Carvalho

Coordenadora de Parcerias Estratégicas

Diretoria de Inovação

CNI



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

FNDCT

FUNDO NACIONAL
DE DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO



Criado em 1969,
representa a **maior**
e **mais importante fonte**
de apoio à CT&I no Brasil



A Finep é a
Secretaria-Executiva



Os fundos setoriais que
compõem o FNDCT foram
criados a fim de **trazer maior**
estabilidade de recursos
para CT&I no Brasil

LINHA DO
TEMPO DOS

fundos setoriais

16 programas que
compõem o FNDCT

CTs Petro



1999

Verde e Amarelo
Energia
Espacial
Hidro
Transporte
Mineral



2000

Aero
Biotec
Agronegócio
Saúde
Info
Amazônia
Infra



2001

Aquaviário



2004

Inovar
Auto



2012

Origem dos recursos dos Fundos Setoriais

FONTES SETORIAIS

CT – Petro:

25% da parcela do valor dos royalties que exceder a 5% da produção de petróleo e gás natural

CT - Energia:

0,75% a 1% sobre o faturamento líquido de empresas concessionárias de energia elétrica

CT – Espacial:

25% das receitas de utilização de posições orbitais; 25% das receitas de lançamentos; 25% das receitas de comercialização dos dados e imagens de rastreamento

CT – Hidro:

4% da compensação financeira de empresas geradoras de energia elétrica

CT – Transporte:

10% da receita arrecadada pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER)

CT – Mineral:

2% da compensação financeira do setor mineral (CFEM)

CT – Info:

0,5% do faturamento de empresas que usufruem da Lei de Informática

CT– Amazônia:

0,5% do faturamento bruto das empresas de informática da Zona Franca de Manaus

CT – Infra:

CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO (CIDE)

CT – Verde e Amarelo:
50% sobre a CIDE e 43% da receita estimada da arrecadação do IPI

CT – Aeronáutico:
7,5% da CIDE

CT – Biotecnologia:
7,5% da CIDE

CT – Agronegócio:
17,5% da CIDE

CT – Saúde:
17,5% da CIDE



ALGUMAS DAS
contribuições do FNDCT
PARA O SISTEMA NACIONAL DE CT&I

INFRAESTRUTURA DE **pesquisa**



Projeto Sirius

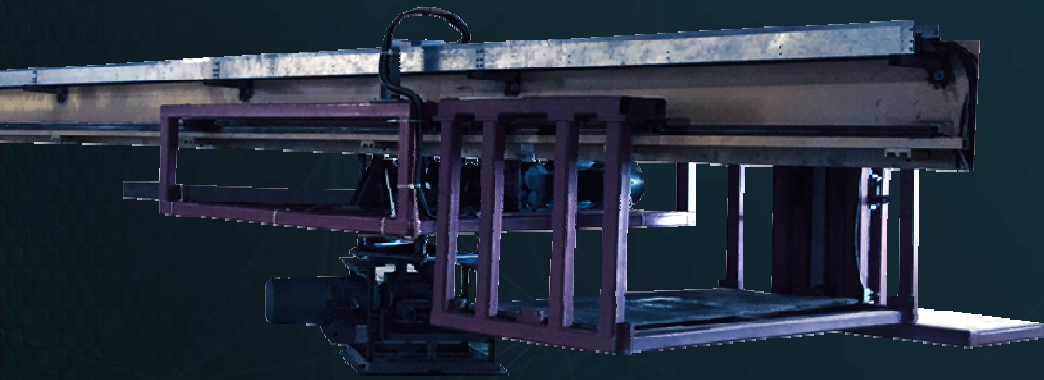
Construção da maior e mais complexa infraestrutura de geração de luz síncrotron do Hemisfério Sul



Reator Multipropósito Brasileiro

Produção de radioisótopos para a saúde, indústria e agricultura

INFRAESTRUTURA DE **pesquisa**



COPPE
UFRJ

**LabOceano -
Tanque Oceânico**

Maior tanque
oceânico do mundo



**Laboratório para
sequenciamento de DNA**

Produção de radioisótopos para
a saúde, indústria e agricultura



Aeronáutico



Phenom 100



Legacy 450



Legacy 500



Legacy Jet 500



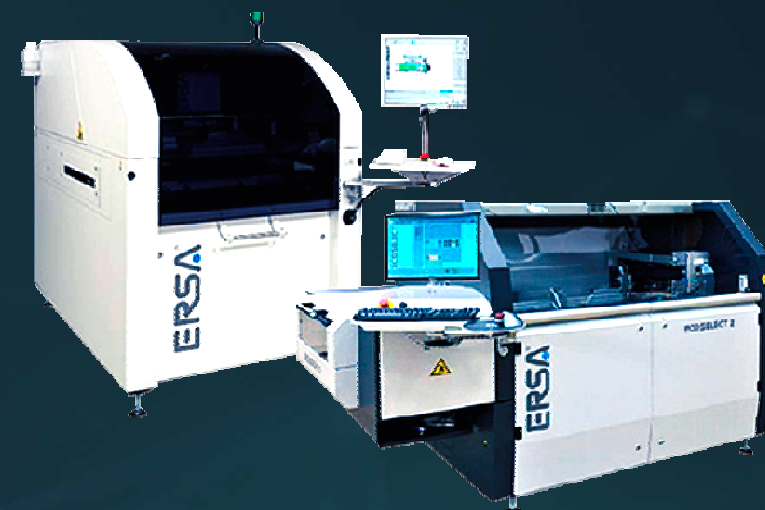
Mais de **50 convênios**
estabelecidos com o ITA
nos últimos 15 anos



PROCESSOS industriais



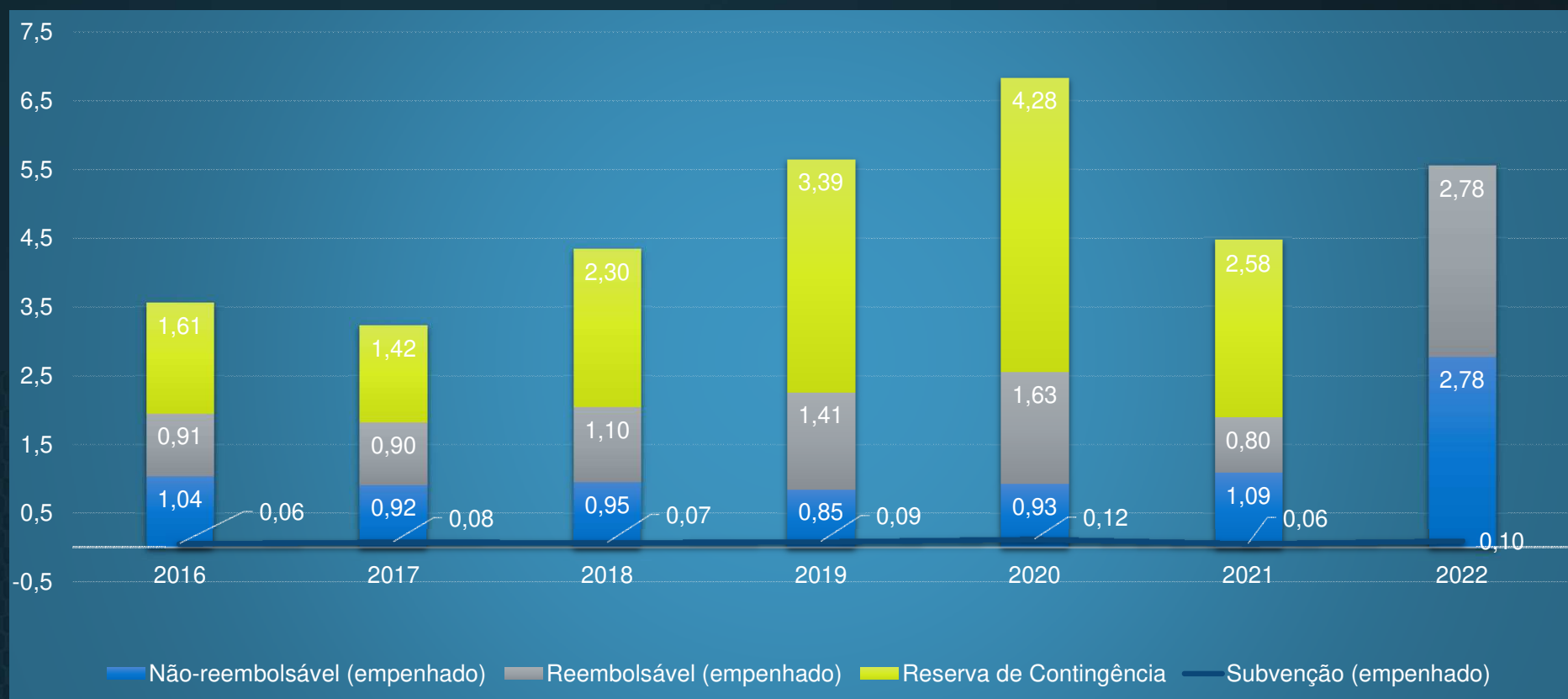
Senai Cimatec
Centro de Supercomputação
para inovação industrial



Labelectron
Laboratório de desenvolvimento
e testes de processos e
produtos eletrônicos que
oferece soluções tecnológicas
inovadoras nas áreas de projeto
eletrônico

FNDCT - RECURSOS EMPENHADOS E RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Em R\$ bilhão



Fonte: FINEP, Relatórios do FNDCT, 2023

ORÇAMENTO DO FNDCT, 2023

Posição em: 31/03/2023

Discriminação	Orçamento Aprovado	Orçamento Utilizado
Fundos Setoriais	1.053.071.623	607.994.449
Operações Especiais	666.563.720	233.860.463
Demais Ações	394.273.234	56.901.431
Ação Transversal	260.671.924	163.278.459
Organizações Sociais	513.285.915	-00
TOTAL Não Reembolsável:	2.887.866.416	1.062.034.802
Créditos Recebidos	11.334.852	10.884.783
TOTAL Não Reembolsável (+ cred rec):	2.899.201.268	1.072.919.585
EMPRÉSTIMO FNDCT (Crédito)	2.887.866.415	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.182.427.220	
TOTAL ARRECADAÇÃO	9.958.160.051	

Recomposição do orçamento do FNDCT

O PLN 1/2023, aprovado recentemente, prevê a recomposição do FNDCT com a **liberação de R\$ 4,2 bilhões**

Assim que o PL receber a sanção presidencial, a expectativa é a de que aproximadamente **R\$ 10 bilhões estarão disponíveis** para o fomento das atividades de CT&I no país

Serão cerca de R\$ 5 bilhões para o **crédito** à inovação e mais R\$ 5 bilhões para recursos **não reembolsáveis**

É importante entender onde precisamos melhorar

	Ranking GII 2022	Ranking de colaboração em P&D Universidade-Indústria	Eficácia governamental	Políticas para fazer negócios
Suíça	1º	3º	2º	1º
Estados Unidos	2º	1º	23º	7º
Suécia	3º	10º	8º	29º
Reino Unido	4º	22º	19º	41º
Holanda	5º	4º	6º	9º
Coreia do sul	6º	14º	18º	52º
Singapura	7º	7º	1º	3º
Alemanha	8º	16º	20º	14º
Finlândia	9º	11º	3º	17º
Dinamarca	10º	15º	5º	13º

Pontos de atenção

- Relatórios de gestão do FNDCT só existem até 2019;
- Agendamento da reunião do conselho diretor do FNDCT para entender qual o passivo existente e traçar diretrizes para os novos investimentos;
- Retomar a discussão de missões;
- Incentivar a subvenção como fazem os países da OCDE;
- Fomentar projetos em parceria ICT – empresa.



FNDCT

Importância estratégica e próximos passos

Débora Carvalho

Coordenadora de Parcerias Estratégicas

Diretoria de Inovação

CNI



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

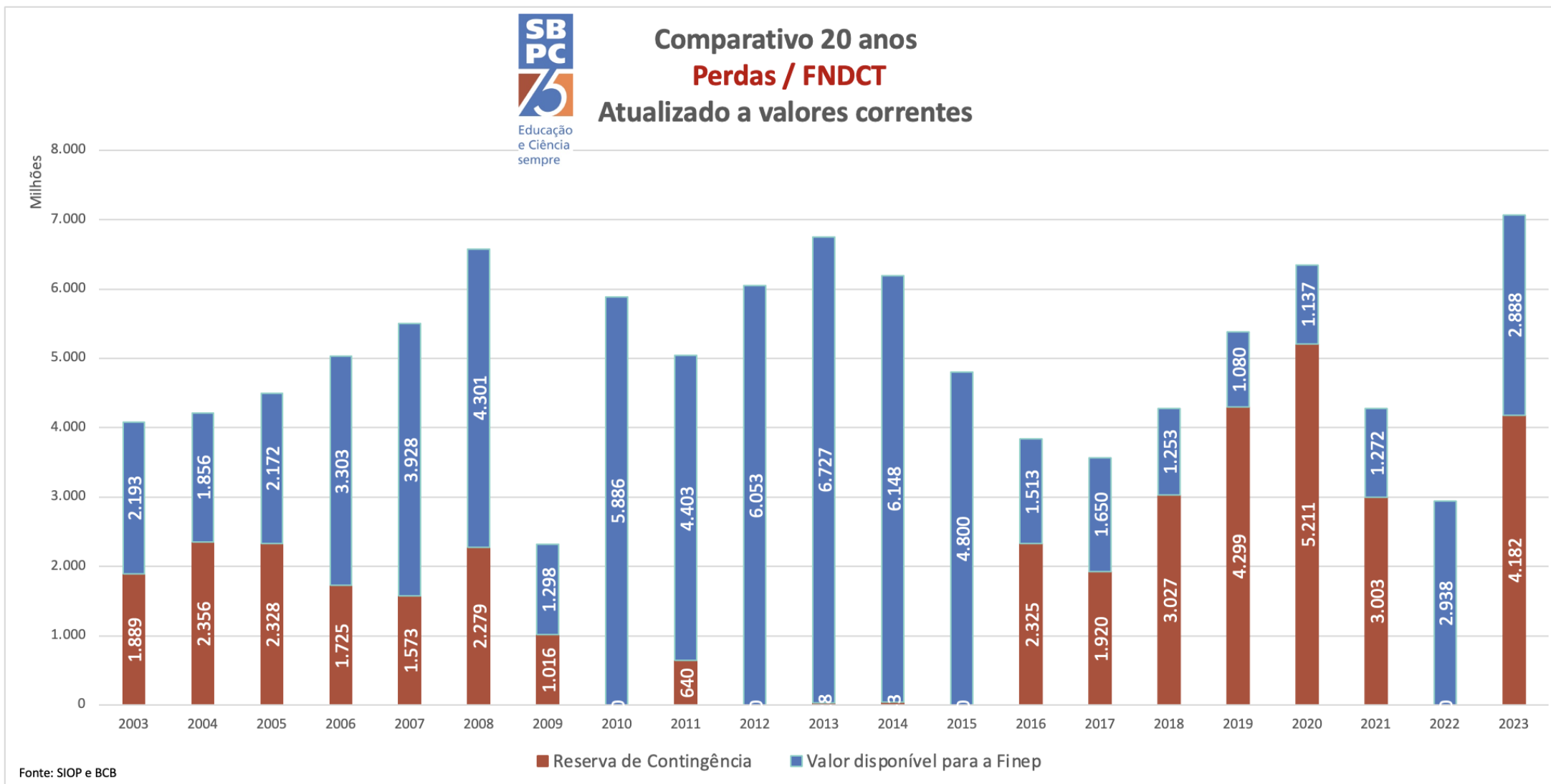
Audiência Pública
Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação – Câmara dos
Deputados
“A aplicação dos recursos pelos fundos de ciência e tecnologia”

Profa. Fernanda Sobral
UnB/SBPC



Grande perda do FNDCT nos últimos 20 anos

Perdeu R\$ 37,843 bilhões , aproximadamente 36,16% dos R\$ 104,645 bilhões destinados ao fundo



Recomposição do FNDCT

Otimismo com a recomposição

- *O envio pelo governo federal do PLN 1, de 2023, autorizando um crédito suplementar de R\$ 4,2 bilhões para o FNDCT, foi muito positivo. E a aprovação por acordo, sem alterações, pelo Congresso Nacional na semana passada mostra a relevância do financiamento da ciência para o parlamento.*

Necessidade de planejamento estratégico para alocação dos recursos

- *É preciso, no entanto, um planejamento que identifique áreas estratégicas para o fomento em CT&I de forma a obter o melhor retorno dos investimentos públicos para a sociedade a partir de ampla discussão com o setor*



Maior Transparência no Planejamento Estratégico

Nos últimos anos, a ciência brasileira sofreu profundamente com a falta de um plano estratégico, o que claramente interrompeu o avanço da pesquisa em diversos setores. É urgente organizar um novo planejamento estratégico. Mas, principalmente, fazê-lo de forma transparente e democrática, somando o maior número possível de atores do Sistema Nacional de CT&I para prospectar oportunidades e traçar planos, inclusive, de longo prazo.

Recomposição e reativação do CCT e do CD-FNDCT

- *Retomada dos fóruns de discussão do setor de CT&I, principalmente o Conselho de Ciência e Tecnologia – CCT e o Conselho Diretor do FNDCT, com ampliação do número de assentos para a comunidade científica e setores estratégicos.*

Necessidade de divulgação célere e transparente das decisões

- *Também é fundamental que estes fóruns se reúnam periodicamente e que suas pautas, atas e decisões sejam amplamente divulgados para aumentar o controle social e fomentar o debate no Sistema Nacional de CT&I sobre os rumos que estão sendo dados na pesquisa nacional.*



Pontos principais no Planejamento Estratégico da aplicação de recursos de ciência e tecnologia para o Brasil

Que seja fruto de uma discussão ampla e democrática

- *Há a perspectiva de realização em breve de uma nova Conferência Nacional de CT&I. Muito importante que isto ocorra para mapear em que pé está a ciência hoje no Brasil e quais são os rumos possíveis.*

Que envolva a recuperação da capacidade das universidades e institutos federais e da pesquisa básica

- *Faz-se necessário um olhar para as universidades e institutos federais, que sofreram profundos ataques nos últimos anos. Sem recursos suficientes alocados no ensino superior é impossível avançar na pesquisa científica no País, especialmente a pesquisa básica, tão fundamental para o progresso científico, conforme preceito constitucional que afirma: “o Estado assegurará o tratamento prioritário à pesquisa básica tendo em vista o bem público e o progresso da ciência, tecnologia e inovação”.*



Pontos principais no Planejamento Estratégico da aplicação de recursos de ciência e tecnologia para o Brasil

Que promova a descentralização da ciência com a sua expansão em todo o território nacional

- *É muito importante expandir a capacidade de pesquisa para além da região Sudeste, que hoje concentra o maior volume de recursos e planos de financiamento. Para uma ciência robusta, é essencial identificar os potenciais regionais e estimular centros de excelência em todas as regiões do País, ampliando a diversidade de ideias e fortalecendo o Sistema.*

Que recupere o papel estratégico do MCTI

- *O MCTI precisa voltar a ser uma pasta estratégica, que dialogue com os demais setores e coordene projetos fundamentais para o desenvolvimento do Brasil. Para isso, é necessário que o ministério volte a produzir conhecimento, mapeando e acompanhando o progresso científico do País e melhorando, assim, sua resposta a eventos críticos que necessitem da ação rápida do Sistema Nacional de CT&I, como no caso recente da pandemia.*



A Lei Complementar 177, de 2021

Cumprimento da Lei Complementar nº 177, de 2021, e proteção dos recursos da ciência

- *A LCP 177/2021 trouxe avanços para o arcabouço legal do setor, especialmente ao proibir a alocação dos recursos do FNDCT em reservas de qualquer natureza. No entanto, desde sua edição, a Lei não foi plenamente respeitada, sofrendo manobras para impedir a liberação plena dos recursos. 2023 será o primeiro ano onde o dinheiro do FNDCT estará plenamente disponível desde que a nova lei foi editada.*

Necessidade de revisão da LCP 177/2021

- *As manobras presenciadas nos últimos dois anos como a MP 1136, que impunha limitações ao FNDCT, revelaram que a Lei Complementar 177/21, apesar de positiva, contém fragilidades. Entre elas, o Artigo 4º, que permite que qualquer lei, inclusive ordinária, modifique itens da nova legislação. Por isso, o governo anterior conseguiu driblar seus dispositivos usando ora a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, ora medidas provisórias. Assim, é urgente alterar a LCP 177/2021.*

“Art. 4º As matérias tratadas nesta Lei Complementar que não sejam reservadas constitucionalmente a lei complementar poderão ser objeto de alteração por lei ordinária.”



Alterações Necessárias na LCP 177/2021

50% para reembolsável – Excesso de recursos para financiamento para o setor privado

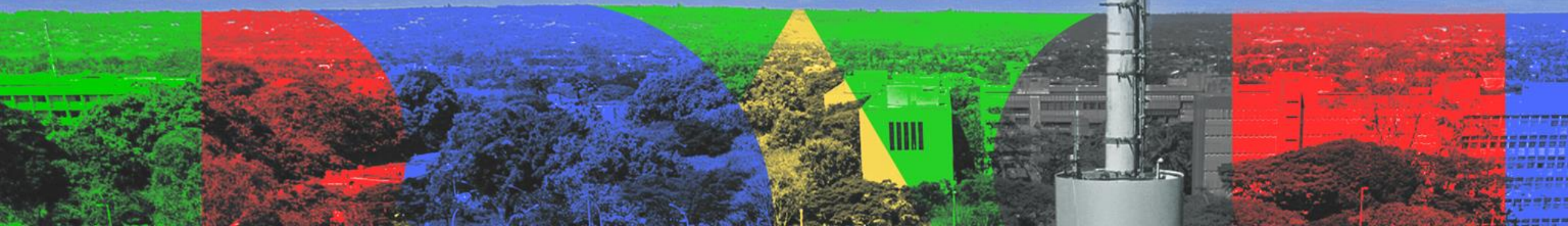
- *Segundo cálculos divulgados pelo Observatório do Conhecimento, cerca de 99% das pesquisas científicas feitas no País são desenvolvidas em universidades e institutos públicos. E estas pesquisas são financiadas pela parte não reembolsável dos recursos do FNDCT. Esta também é a fonte de recursos para a subvenção econômica de pequenas empresas inovadoras, como startups e pesquisas privadas de alto risco, mas com grande potencial disruptivo. Portanto, a parcela não reembolsável deve ter mais recursos disponíveis e a divisão meio a meio desfavorece os segmentos que estão produzindo a maior parte da ciência brasileira. Portanto, defendemos que a proporção da distribuição do FNDCT seja **75% para o não reembolsável e 15% para o reembolsável.***

Recursos para Organizações Sociais – É preciso vincular o financiamento a projetos

- *A LCP 177/2021 permitiu que 25% dos recursos não reembolsáveis do FNDCT sejam destinados para as OSs. Este percentual é alto, ainda mais considerando que a parcela não reembolsável perdeu recursos para o crédito destinado às empresas. É importante que os financiamentos **devam** estar associados a projetos e planos de ação.*



MCOM 



Audiência Pública

Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação – CCTI

Câmara dos Deputados

3 de maio de 2023



Arrecadação, distribuição e aplicação de recursos dos fundos de ciência e tecnologia nos diversos setores da atividade econômica brasileira

Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações

FUNTTEL



Finalidade e principais atos normativos

- Estimular o processo de **inovação tecnológica**, incentivar a **capacitação** de recursos humanos, fomentar a geração de **empregos** e promover o **acesso de pequenas e médias empresas a recursos de capital**, de modo a ampliar a **competitividade** da **indústria** brasileira de telecomunicações
- Lei nº 10.052/2000: institui o Funttel
- Decreto nº 3.737/2001: regulamenta o Funttel
- Resolução CGF nº 95/2013: regulamenta a **arrecadação da contribuição** das prestadoras de Serviços de Telecomunicações ao Funttel
- Resolução CGF nº 66/2010: disciplina a **aplicação** de recursos do Funttel, e dá outras providências

Governança

- É administrado por um Conselho Gestor (um representante de cada órgão):
 - Ministério das Comunicações, que o preside
 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
 - Anatel
 - BNDES (agente financeiro)
 - Finep (agente financeiro)
- Compete ao Conselho Gestor:
 - aprovar as normas de aplicação de recursos do Fundo em programas, projetos e atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação na área de telecomunicações
 - aprovar, acompanhar e fiscalizar a execução dos planos de aplicação de recursos dos agentes financeiros (Finep e BNDES) e da Fundação CPqD
 - prestar contas da execução orçamentária e financeira do Funttel

Arrecadação

- Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (**CIDE**):
 - **0,5%** da receita bruta das empresas prestadoras de serviços de telecomunicações com serviços de telecomunicações
 - 1% da arrecadação bruta de eventos participativos realizados por meio de ligações telefônicas (em geral, iniciativas beneficentes)
- O **MCOM** é responsável pela **gestão da arrecadação** da contribuição para o Funttel:
 - Emite notificações de lançamento para cobrança do tributo; encerrada cobrança administrativa, encaminhamento para a PGFN (inscrição em Dívida Ativa da União e eventual ajuizamento de ação de execução fiscal)
- A **Anatel** fiscaliza a **apuração** dos valores devidos ao Funttel.



Receitas do Funttel

- Fontes:
 - Arrecadação da CIDE-Funttel
 - Amortização dos empréstimos concedidos aos agentes financeiros
 - Rendimentos financeiros de saldos ainda não aplicados
- Desvinculações constitucionais e legais:
 - Desvinculação de Receitas da União (DRU): 30% da arrecadação bruta
 - CT-INFRA do FNDCT: 20% do saldo da arrecadação bruta, após o desconto da DRU (Modernizar e ampliar a infraestrutura e os serviços de apoio à pesquisa desenvolvida em instituições públicas de ensino superior e de pesquisa)

Histórico da receita líquida de 2016 a 2022

Em R\$

Ano	Arrecadação	Amortização	Rendimento Financeiro	Total de Receitas Líquidas
2016	319.390.687,20	2.500.000,00	152.567.594,08	474.458.281,28
2017	315.650.417,36	15.858.421,29	140.636.158,20	472.144.996,85
2018	317.399.228,12	121.396.097,10	138.088.253,23	576.883.578,45
2019	272.613.967,21	25.908.653,77	137.461.407,29	435.984.028,27
2020	264.548.209,91	122.283.803,82	123.207.607,49	510.039.621,22
2021	259.476.661,73	109.547.961,70	40.320.062,19	409.344.685,62
2022	256.362.550,46	55.237.887,40	731.033,53	312.331.471,39

Fonte: Tesouro Gerencial



Modalidades de aplicação dos recursos

- **Reembolsável**, para que os agentes financeiros (Finep e BNDES) concedam empréstimos a **empresas** (fabricantes e prestadoras).
- Recursos reembolsáveis são **despesas financeiras** e, portanto, não entram no cálculo das metas fiscais. Por isso, atualmente mais de 90% do orçamento do Funttel é de recurso reembolsável.
- **Não reembolsável**, para instituições científicas, tecnológicas e de inovação – **ICTs** (públicas ou privadas), em apoio a projetos de PD&I na área de telecomunicações (convênios).
- Recursos não reembolsáveis são **despesas primárias** e, portanto, entram no cálculo das metas fiscais (metas de superávit primário e teto de gastos). Por essa razão, a disponibilidade desses recursos no orçamento tem sido pequena.

Histórico de aplicação de recursos (pagamento efetivo)

Em R\$

Ano	Reembolsável	Não reembolsável	Total
2016	200.515.207,00	45.289.444,34	245.804.651,34
2017	196.835.262,00	34.833.468,73	231.668.730,73
2018	189.631.468,00	18.208.470,37	207.839.938,37
2019	300.000.000,00	16.814.380,00	316.814.380,00
2020	409.823.380,00	17.964.559,29	427.787.939,29
2021	368.570.420,00	15.743.694,86	384.314.114,86
2022	277.070.119,55	16.627.250,83	293.697.370,38

Fonte: Portal da Transparência



Avaliação *ex post* da política pública do Funttel

- Avaliação realizada recentemente com apoio da Enap
- Apontou que a disponibilidade limitada de recursos não reembolsáveis:
 - Leva à concentração de investimentos na Fundação CPQD, por força de dispositivo legal que prevê repasses à Fundação para preservar sua capacidade de pesquisa e desenvolvimento tecnológico (art. 6º da Lei nº 10.052 , de 2000); e
 - Limita o alcance da política pública, **dificultando a criação de um ecossistema nacional** de inovação em telecomunicações.

PLP 81/2022 (Deputado André Figueiredo, PDT-CE)

- Projeto de Lei Complementar pronto para entrar na pauta de votação da CCTI.
- Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para **vedar a limitação de empenho e movimentação financeira** das despesas relativas ao desenvolvimento tecnológico das telecomunicações custeadas por fundo criado para tal finalidade.
- O PLP estende ao Funttel o mesmo tratamento dado ao FNDCT pela Lei Complementar nº 177, de 2021.

Mais informações

- <https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas-projetos-acoes-obras-e-atividades/funttel>



The screenshot shows the gov.br website page for Funttel. The header includes the gov.br logo, navigation links for 'Órgãos do Governo', 'Acesso à Informação', 'Legislação', and 'Acessibilidade', and a 'Entrar com o gov.br' button. The main content area features the title 'Funttel' and a subtitle 'Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações'. It also displays the publication date (23/11/2020 16h03) and the update date (26/04/2023 23h40). The text describes Funttel as a fund of nature contábil aimed at stimulating technological innovation, human resource training, job creation, and access to capital for small and medium-sized enterprises in the telecommunications sector. It mentions that Funttel was established by Law 10,052 of 2000 and is managed by Finep and BNDES. The page also notes Funttel's legal obligation to transfer resources for research and development at the CPQD foundation.

gov.br

Órgãos do Governo | Acesso à Informação | Legislação | Acessibilidade | Entrar com o gov.br

Ministério das Comunicações

O que você procura?

Acesso à Informação > Ações e Programas > Programas, Projetos, Ações, Obras e Atividades > Funttel

Funttel

Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações

Publicado em 23/11/2020 16h03 | Atualizado em 26/04/2023 23h40

Compartilhe: f t p

O Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações – Funttel é um fundo de natureza contábil que tem o objetivo de estimular o processo de inovação tecnológica, incentivar a capacitação de recursos humanos, fomentar a geração de empregos e promover o acesso de pequenas e médias empresas a recursos de capital, de modo a ampliar a competitividade da indústria brasileira de telecomunicações, nos termos do **art. 77 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997**.

Instituído pela **Lei nº 10.052, de 28 de novembro de 2000**, o Fundo tem como agentes financeiros a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que concedem financiamento a empresas para apoiar a inovação em telecomunicações.

O Funttel tem também a obrigação legal de transferir recursos para a preservação da capacidade de pesquisa e desenvolvimento tecnológico da Fundação CPQD, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 6º da **Lei nº 10.052, de 2000**, e do art. 190 da **Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997**. Esses recursos apoiam projetos de pesquisa e desenvolvimento em telecomunicações.



Projetos e Programas apoiados pelo Funttel

Não Reembolsável - P, D & I para ICTs

- A **Finep** é a entidade **concedente**
 - A **Unidade Gestora** do **Funttel** descentraliza recursos orçamentários e financeiros para Finep, que executa, acompanha e presta contas.

Não Reembolsável - Projetos em andamento

Nome	Executor	Data de Assinatura	Data de Conclusão	Valor (R\$)
Sistemas Ópticos em 1 tb/s para internet do futuro - fase 2	CPQD	28/11/2019	28/11/2023	15.156.000,00
Plataforma 5G BR	CPQD	11/12/2020	11/12/2023	21.108.876,00
Projeto GESTÃO 4.0 de Telecom	CPQD	08/12/2021	08/04/2025	12.000.000,00
Desenvolvimento de tecnologias e metodologia de avaliação e investigação de segurança para redes e aplicações de governo digital	CPQD	08/12/2021	08/06/2025	15.000.000,00
Segmento Solo como Serviço - Fase 1	ITA	20/12/2021	20/12/2023	5.291.980,00
Ações Estratégicas para Redes Futuras	CPQD	27/10/2022	27/10/2025	11.500.000,00
Inclusão Digital de Comunidades Remotas - Tecnologias de Monitoração e Gerência de Infraestrutura de Acesso à Internet nas Escolas	CPQD	29/12/2022	29/09/2023	1.200.000,00
Total				81.256.856,00

Fonte: <http://www.finep.gov.br/a-finep-externo/fontes-de-recurso/outras-fontes/o-que-e-funttel>



Não Reembolsável - Projetos em contratação

Nome	Executor	Data de Assinatura	Data de Conclusão	Valor (R\$)
Segurança, privacidade, Inclusão qualidade na telemedicina no contexto da Web3.0	CPQD	-	-	11.101.000,00
Redes Ópticas de Transporte, Acesso e xHaul do Futuro	CPQD	-	-	12.142.000,00
Total				23.243.000,00

Fonte: Resolução CGF nº 165 de 03 de abril de 2023 (<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cgf-n-165-de-3-de-abril-de-2023-474878276>)



Reembolsável - Financiamento a empresas

- O Funttel e agentes financeiros (**Finep e BNDES**) celebram, anualmente, contratos de empréstimo de longo prazo (operação oficial de crédito).
- A Unidade Gestora do Funttel faz a execução orçamentária e financeira.
- O **financiamento** a empresas funciona como **elo** entre os produtos, serviços e soluções tecnológicas desenvolvidos no País pelas **ICTs**, e a demanda do **setor produtivo**.
- Algumas linhas de crédito exigem que um percentual do valor financiado seja utilizado para a aquisição de produtos, serviços e soluções tecnológicas **desenvolvidos no País** (Portaria MCT nº 950/2006), NCMs 8517 e 85.44.70.

Reembolsável - Resumo dos clientes do Funttel via Finep



Reembolsável - Resumo dos clientes do Funttel via BNDES



Investimentos Aprovados

Agente	2023	2024	2025	Total
CPQD	R\$ 18.221.541,00	R\$ 24.807.290,32	R\$ 18.605.000,00	R\$ 61.633.831,32
FINEP	R\$ 111.788.529,38	R\$ 150.000.000,00	R\$ 150.000.000,00	R\$ 411.788.529,38
BNDES	R\$ 186.314.215,62	R\$ 250.000.000,00	R\$ 250.000.000,00	R\$ 686.314.215,62

TOTAL

R\$ 1.159.736.576,32



Pedro Lucas da Cruz Pereira Araújo

Presidente do Conselho Gestor do Funttel

Diretor de Investimento e Inovação

Secretaria de Telecomunicações

Ministério das Comunicações

deinv@mcom.gov.br
(61) 2027-6118/6691



MINISTÉRIO DAS
COMUNICAÇÕES

GOVERNO FEDERAL



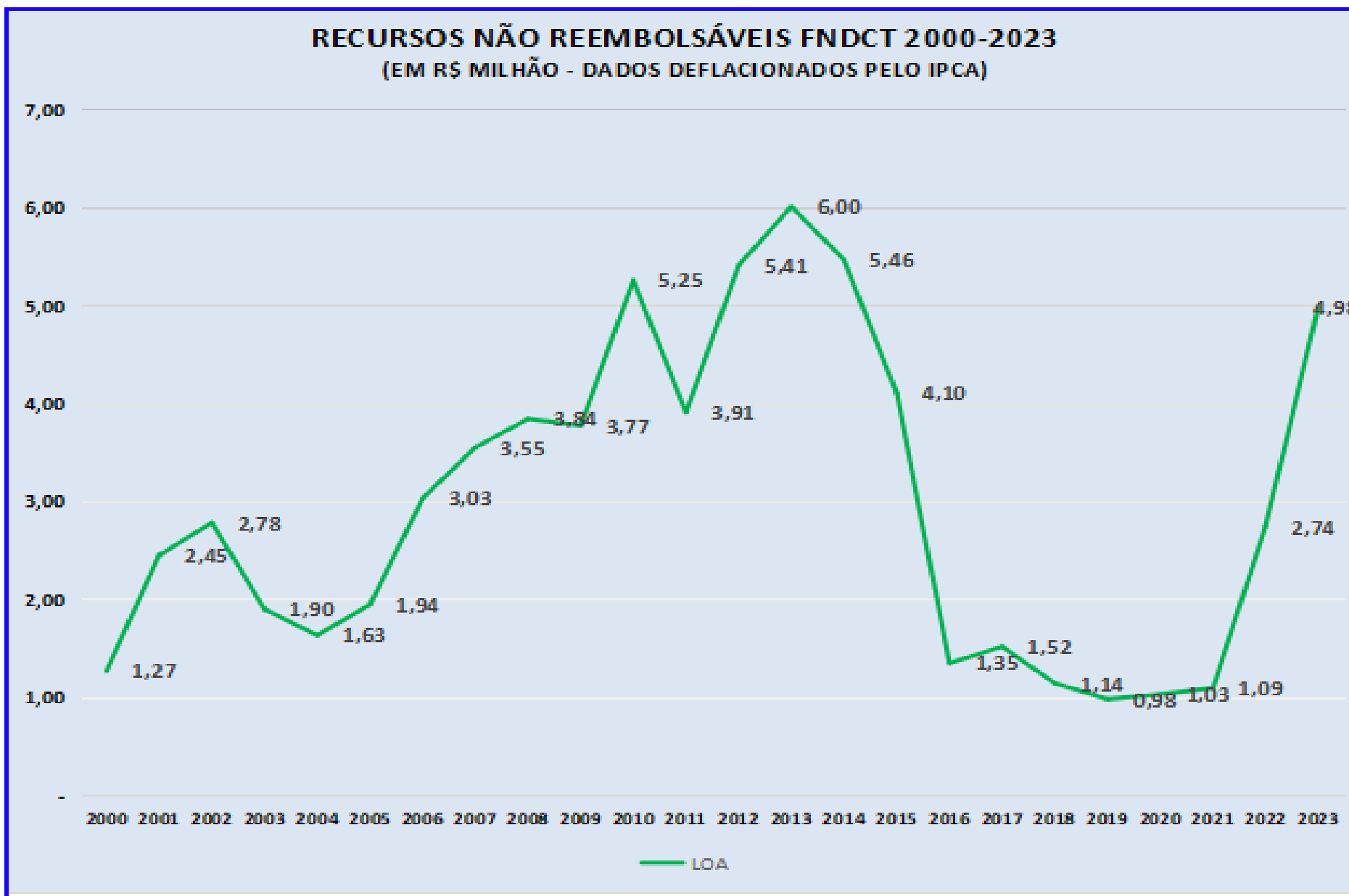
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

gov.br/**mcom**

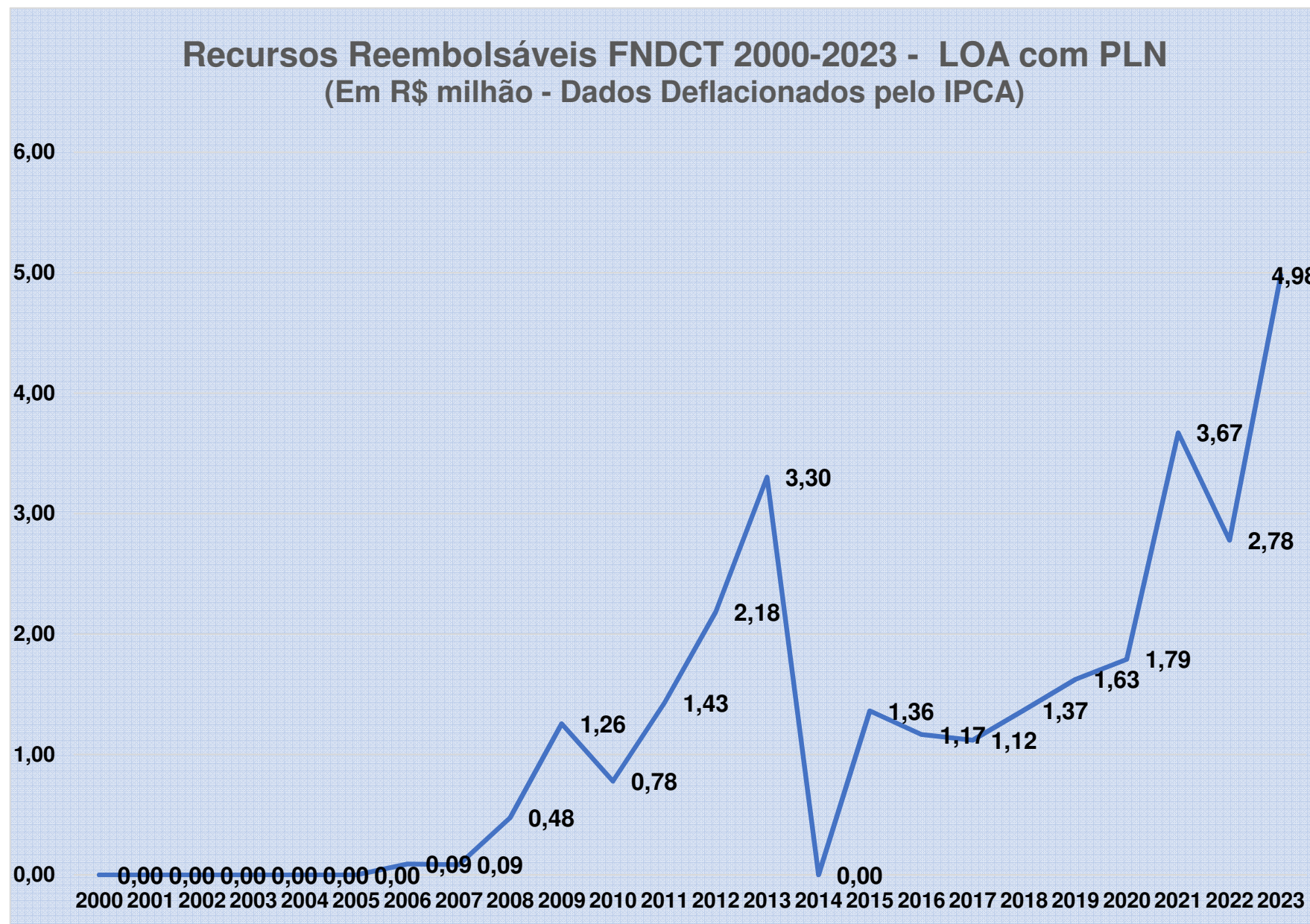


mincomunicacoes

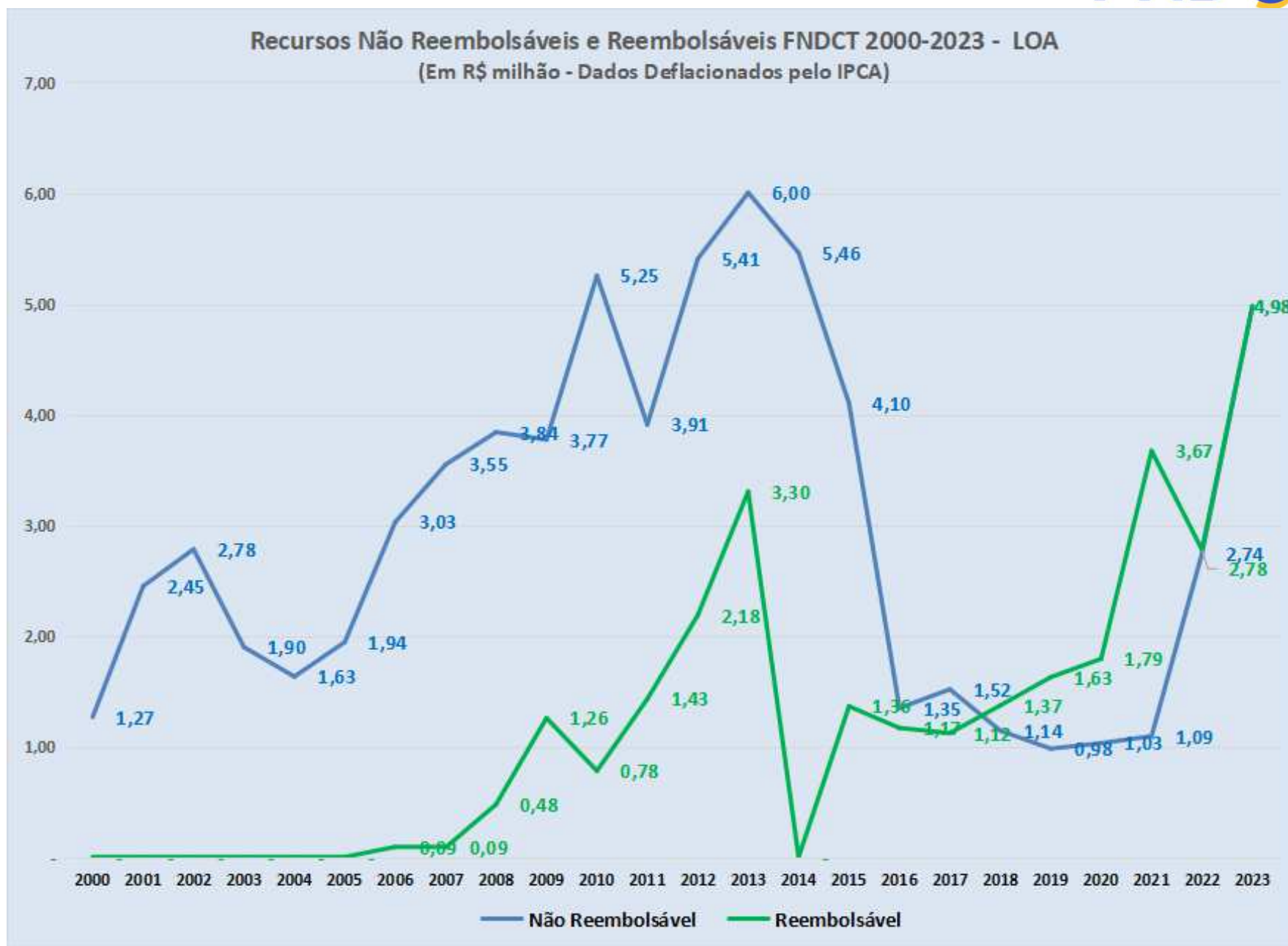
FNDCT - Série Histórica - Recursos Não Reembolsáveis



FNDCT - Série Histórica - Recursos Reembolsáveis



FNDCT - Recursos Não Reembolsáveis e Reembolsáveis



Eixos Estruturantes da Política Nacional de CT&I

- **Recuperação, expansão e consolidação do Sistema Nacional de CT&I**
- **Reindustrialização em novas bases e apoio à inovação nas empresas**
- **CT&I para programas estratégicos nacionais**
- **CT&I para o desenvolvimento social**

Recuperação, expansão e consolidação do Sistema Nacional de CT&I (SNCTI)

- **Expandir, integrar, modernizar e consolidar o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI), atuando em articulação com os governos estaduais e municipais e com a sociedade civil para ampliar a base científica e tecnológica nacional, reduzindo as assimetrias sistêmicas existentes.**

Reindustrialização em Novas Bases e Apoio à Inovação nas Empresas

- **Promover a apoiar o desenvolvimento tecnológico e a a inovação nas empresas brasileiras, com foco em projetos que alavanquem a industrialização do país.**

CT&I para Programas Estratégicos Nacionais

- **Fortalecer o desenvolvimento científico e tecnológico e as atividades de pesquisa e inovação em programas estratégicos para a promoção e defesa da soberania do país, como as do programa espacial, programa nuclear, defesa, segurança pública, energia e desenvolvimento sustentável da Amazônia.**

CT&I para o Desenvolvimento Social

- **Promover a defesa e popularização da Ciência, a universalização do acesso aos bens gerados pelo desenvolvimento científico e tecnológico, e a difusão de tecnologias para a melhoria das condições de vida da população.**

Desafios para a Área de CT&I Apontados no Relatório da Transição de Governo

“É necessário recompor e ampliar o financiamento de CT&I, garantindo a liberação integral dos recursos do FNDCT ... A destinação desses recursos deve se voltar para projetos nacionais estruturantes e mobilizadores, em complemento (e não substituição) à recuperação e ampliação do orçamento do MCTI e de suas unidades e agências.”